

Edital nº 001/2021 de 30 de abril de 2021

Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 25044842 e do CPF nº 234.118.994-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fortaleza, nº 523 – Apt. 300, Adrianópolis torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

1.2 Todos os cursos, objetos deste Edital, são gratuitos, não podendo haver nenhum tipo de cobrança de taxa.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.10 Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como



público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) Os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da matrícula.

Etapa II - Inscrição On-line

a). No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Programa de Integração Social (PIS), data de nascimento, renda e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

b). No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso. O candidato precisa estar de acordo com a faixa etária indicada e atentar para os requisitos e escolaridade mínima exigida para cada curso.

c) O candidato poderá se inscrever nos dias 03 e 04.05.2021;

Etapa III – Divulgação do Resultado

a) A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia 07.05.2021;

b) A Seleção respeitará os requisitos previstos neste edital.

Etapa IV – Início dos cursos

a) O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I.

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos, na seguinte ordem:

- a) Ter 18 anos completos e com ensino médio completo;
- b) Ter renda familiar per capita não excedente a dois salários mínimos;
- c) Ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública;
- d) Estar disposto a arcar com os custos de transporte para a realização do curso.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, à procura do primeiro emprego e/ou ser empreendedor;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;



- c) Não ter residência própria;
- d) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- e) Ter como nível de escolaridade o ensino médio;
- f) Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a)** Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS);
- b)** Ter o perfil conforme conforme a vaga;
- c)** Ter acesso a computador ou *notebook* com acesso à internet banda larga;
- d)** Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente;

4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 Estará automaticamente matriculado os candidatos em **relação de selecionados**;

4.3 Os candidatos poderão participar da reunião de integração, caso se entenda necessário, conforme agendamento postado na Relação de Candidatos Selecionados.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias uteis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

6.2 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado possuir dispositivos eletrônicos (computador ou notebook) para o acompanhamento das aulas;



6.3 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online e os custos com transporte, em caso de curso presencial;

6.4 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado sumirá;

6.5 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação;

6.6 O candidato que se inscrever mais de uma vez será automaticamente eliminado;

6.7 Cada candidato só poderá concorrer uma vaga em um único curso.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.





ANEXO I

Calendário 2021

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	HORÁRIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	PÚBLICO ALVO	LOCAL
Atendimento ao Cliente	12h 3 dias	11 a 13/05	13h as 17h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas
Marketing Digital	12h 3 dias	25 a 27/05	8h as 12h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas
Atendimento ao Cliente	12h 3 dias	08 a 10/06	13h as 17h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas
Marketing Digital	12h 3 dias	22 a 24/06	8h as 12h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas
Atendimento ao Cliente	12h 3 dias	06 a 08/07	13h as 17h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas
Marketing Digital	12h 3 dias	20 a 22/07	8h as 12h	35	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo	Sala de Treinamento Sine Amazonas





CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	HORÁRIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	PÚBLICO ALVO	LOCAL
EXCEL Avançado (Turma 01)	30h 10 dias	10 a 21/05	14h as 17h	50	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo. Curso de Excel básico. Ter computador com excel instalado.	100% remoto
EXCEL Avançado (Turma 02)	30h 10 dias	24/05 a 04/06	14h as 17h	50	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo. Curso de Excel básico. Ter computador com excel instalado.	100% remoto
SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO	30h 16 dias	10 a 29/05	10/05 a 29/05 será on-line - de 18h30 às 21h30. Dias 15, 22 e 29/05 acontecerão as Aulas Práticas Presenciais de 14h às 18h.	50	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo.	Remoto e; Sala de Treinamento Sine Amazonas
Treinamento Básico Operacional - T.B.O	45h 16 dias	10 a 29/05	10/05 a 29/05 será on-line de 18h30 às 21h30. Dias 15, 22 e 29/05 acontecerão as aulas Práticas Presenciais de 08h às 12h.	50	A partir de 18 anos. Ensino Médio Completo.	Remoto e; Sala de Treinamento Sine Amazonas

